



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 322/2021

MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO, POR TER SANCIONADO A LEI Nº 14.154, QUE AMPLIA DOENÇAS DIAGNOSTICADAS NO TESTO DO PEZINHO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Destinatário: Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República (Palácio do Congresso nacional – Praça dos 3 Poderes – 70160-900 - Brasília/DF)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Vimos com grande satisfação enviar esta Moção ao Excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro por ter sancionado a Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021, que amplia para 50 o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O exame, feito por meio da coleta de gotas de sangue dos pés de recém-nascidos, atualmente engloba apenas seis doenças. As seis doenças abrangidas atualmente são: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, síndromes falciformes, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase, e com a nova lei, o exame passará a abranger 14 grupos de doenças, que ocorrerá de forma escalonada e caberá ao Ministério da Saúde estabelecer os prazos para implementação de cada etapa do processo.

Toda mãe e pai deseja que seu bebê cresça cheio de saúde e uma das maneiras de demonstrar cuidado com a saúde dos recém-nascidos é fazer o Teste do Pezinho, porque a importância do Teste é identificar doenças graves de origem genética, infecciosa e metabólica, prejudiciais para a saúde do bebê.

Sendo assim, vimos parabenizar o Excelentíssimo Presidente Jair Bolsonaro por tão importante Lei, que ajudará pais a identificarem doenças que não apresentam sinais e buscarem possíveis curas para que seus filhos cresçam saudáveis, levando uma vida normal e mais feliz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

JANAÍNA BASTOS
Vereadora – MDB



